

REVOGADA PELA RES 172/2010**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 19 de maio 2009.

Dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União para o quinquênio 2010/2014.

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário, na 13ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 19 de maio de 2009, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 11/2009,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um referencial estratégico, de forma que o Tribunal possa melhor cumprir com sua finalidade de articular as ações de curto, médio e longo prazos, com o objetivo de conferir constância aos propósitos institucionais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 e 39 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico Institucional da Justiça Militar da União, na forma do ANEXO a esta Resolução.

Art. 2º O planejamento a que se refere esta Resolução orientará a elaboração dos planos de gestão da Justiça Militar da União.

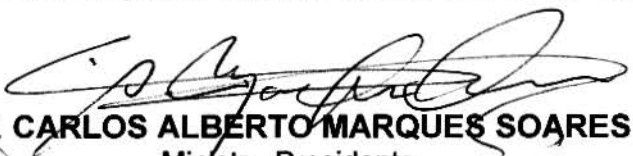
Art. 3º Os planos, as ações dele decorrentes e seus resultados serão monitorados e revistos periodicamente, com o fim de identificar e antecipar estratégias e necessidades institucionais.

Parágrafo único. O acompanhamento a que se refere este artigo deverá ser feito pelo Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar, em conjunto com as unidades envolvidas com a execução das ações e sob a supervisão geral do Presidente do Tribunal.

Art. 4º O Presidente do Tribunal baixará os atos necessários à regulamentação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Superior Tribunal Militar, em 19 de maio de 2009.


Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES
Ministro-Presidente



**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
2010-2014**

Brasília – DF, maio / 2009

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by a flourish.

1. INTRODUÇÃO

O princípio constitucional da eficiência impulsiona o Poder Judiciário a rever a forma de atuação e a alterar a estrutura de funcionamento, exigindo de seus integrantes a avaliação periódica da qualidade dos serviços que prestam à sociedade.

Nesse contexto, o *planejamento estratégico* surge como importante ferramenta para operacionalizar esse processo de mudança.

O planejamento estratégico viabiliza a definição de diretrizes para o estabelecimento de planos de ação, permitindo a identificação de recursos potenciais e o reconhecimento de fraquezas e deficiências a serem superadas mediante definição de medidas integradas com o fim de assegurar o sucesso dos resultados planejados.

Tratar de planejamento estratégico é discutir qual o rumo que o Tribunal deve tomar, de forma coordenada e controlada, visando ao cumprimento da função jurisdicional.

É com esse objetivo que o Superior Tribunal Militar apresenta o *Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União* para o quinquênio 2010-2014.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para cumprir seu dever jurisdicional, o Judiciário exerce também a função administrativa, que compreende a atuação necessária à organização e gestão de seus órgãos e serviços (CF/88, art. 96, I).

Essa atuação administrativa é tarefa desempenhada individualmente pelo magistrado, na qualidade de agente público e também, institucionalmente, pelos Tribunais, no exercício de suas funções decorrentes de sua autonomia administrativa e financeira (CF/88, art. 99).

O princípio da eficiência na Administração Pública tende a promover mudanças internas profundas, pois o mandamento constitucional não deixou dúvidas acerca da extensão da norma, exigindo obediência ao princípio, avaliação periódica da qualidade dos serviços e o desenvolvimento de programas de qualidade, de produtividade, de modernização e de racionalização nas ações (CF/88, art. 37, § 3º, I; art. 39, § 7º).

A Emenda Constitucional nº 45/2004, a chamada *Reforma do Judiciário*, dentre outras inúmeras medidas, instituiu o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), competindo-lhe a definição do planejamento estratégico, dos planos de metas e dos programas de avaliação institucional do Poder Judiciário, visando ao aumento da eficiência, da racionalização e da produtividade do sistema, bem como ao maior acesso à Justiça (CF/88, art. 103-B e art. 19, incisos XIII, XXVIII e XXIX do Regimento Interno do CNJ).



3. METODOLOGIA

A metodologia utilizada no processo de elaboração do planejamento estratégico baseou-se nas orientações da *Escola Nacional de Administração Pública* – ENAP com a utilização da matriz **SWOT** (Strengths, Weakness, Opportunities, Threats). Essa análise aborda tipicamente os recursos e capacidades internas (Forças e Fraquezas) e os fatores externos à organização (Oportunidades e Ameaças).

Na execução das iniciativas estratégicas, o sistema gerencial utilizado será o **BSC** (*Balanced Scorecard*) que atua no alinhamento de objetivos, indicadores, metas e iniciativas, de forma que as unidades atuem de maneira coordenada, com visão estratégica definida.

Por meio da monitoração dos indicadores, as lideranças permanecem informadas sobre os resultados alcançados e sobre a necessidade de serem realizados ajustes na trajetória inicialmente proposta.

A monitoração do desempenho focaliza aspectos críticos, considerando as perspectivas seguintes:

Sociedade – direcionamento das ações para atender as necessidades e expectativas dos usuários de serviços da Justiça Militar da União.

Processos Internos – priorização dos processos de trabalho relevantes e sensíveis, visando à melhoria constante.

Aprendizado e Crescimento – promoção do desenvolvimento das pessoas, da infraestrutura de recursos, da tecnologia e do conhecimento.

Orçamento – destinação prioritária dos recursos orçamentários e financeiros para realização dos objetivos e ações estratégicos.

Quando integradas, essas quatro perspectivas proporcionam uma gestão equilibrada do desempenho organizacional.

3.1. HORIZONTE DO PLANEJAMENTO

A delimitação em cinco anos do horizonte do planejamento estratégico parte da premissa de que a gestão administrativa não pode ficar adstrita a um só dirigente ou ao curto interregno de um mandato, sob pena de inexistir a visão sistêmica da organização e as decisões, em sua maioria, serem tomadas com base em convicções e experiências pessoais, em caráter reativo e sujeitas à descontinuidade administrativa, face à ausência das definições e objetivos de médio e longo prazos.

A veracidade dessa afirmação pode ser confirmada em todos os órgãos públicos onde o planejamento estratégico não foi submetido e formalmente aprovado pelo mais alto nível hierárquico da organização e não teve a perspectiva de continuidade.

O processo de planejamento traz, ao longo do tempo, maior racionalidade às atividades organizacionais e, simultaneamente, cria uma *cultura de planejamento* capaz de conferir maior dinamismo a essas atividades, além de promover envolvimento e compromisso com o aperfeiçoamento dos processos e com os resultados por eles gerados.

Assim, o horizonte de cinco anos definido para o planejamento estratégico da Justiça Militar da União permitirá a definição de *planos de gestão* mantendo o alinhamento com as diretrizes definidas no planejamento.

4. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

A identidade de uma organização é traduzida em três elementos principais: sua declaração de *missão*, sua *visão de futuro* e seus *valores institucionais*. Esse trinômio responde às questões: *o que a organização faz? o que a organização deseja ser? e em que a organização acredita e valoriza?*

4.1. MISSÃO

A missão é uma declaração sobre a razão de ser da organização. Ela define o objetivo da instituição, fornecendo uma indicação sucinta e clara daquilo a que se propõe.

A missão da Justiça Militar da União está assim definida:

Processar e julgar as causas de sua competência originária e recursal, salvaguardando os preceitos basilares das Forças Armadas, assegurando aos seus jurisdicionados o amplo direito de defesa e o contraditório, agilidade e probidade na aplicação da Lei Penal Militar.

4.2. VISÃO DE FUTURO

A visão define o que a organização pretende ser no futuro, incorporando as suas ambições e seus objetivos. Ela propicia a criação de um clima de envolvimento e comprometimento dos colaboradores com o futuro da organização.

A visão da Justiça Militar da União está assim definida:

Ser reconhecida como uma instituição do Poder Judiciário, independente e de excelência na prestação jurisdicional de forma célere e efetiva.

4.3. VALORES INSTITUCIONAIS

Os valores são virtudes desejáveis ou características básicas positivas que a instituição quer preservar, adquirir e/ou incentivar. Constituem uma fonte de inspiração no ambiente de trabalho.

Os valores definidos para a Justiça Militar da União são:

- **Autodesenvolvimento:** assumir a responsabilidade de desenvolver-se continuamente, de forma a contribuir para o crescimento pessoal e profissional, bem como para o desenvolvimento organizacional;

- **Comprometimento:** atuar com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades;

- **Cooperação:** Trabalhar em equipe, compartilhando responsabilidades e resultados;



- **Dignidade Humana:** Pautar suas ações com estrita observância ao princípio da dignidade da pessoa humana, entendido como valor supremo que atrai todas as demais garantias constitucionais;

- **Ética:** Agir com honestidade e integridade em todas as suas ações e relações;

- **Gestão Democrática:** Desenvolver suas ações gerenciais de forma participativa, baseada em dados e fatos e voltada para a satisfação dos jurisdicionados;

- **Inovação:** Propor e implementar soluções novas e criativas para atividades, processos e/ou rotinas de trabalho;

- **Orgulho Institucional:** Sentir-se satisfeito em fazer parte da instituição;

- **Presteza:** Entregar resultados com rapidez e qualidade;

- **Responsabilidade Sócio-Ambiental:** Atuar para a garantia da cidadania e para a gestão ambiental, por meio de ações de responsabilidade social e de práticas ecoeficientes;

- **Transparência:** Praticar atos com visibilidade plena no desempenho de suas atribuições.

5. ANÁLISE DO AMBIENTE

O Planejamento Estratégico parte da premissa de que o ambiente no qual a organização está inserida vive em constante mutação e turbulência, exigindo um processo contínuo de formulação e avaliação de objetivos, baseado no fluxo de informações entre ambiente e organização.

5.1. AMBIENTE EXTERNO

O ambiente externo contempla situações não influenciáveis pela instituição, dividindo-se em *ameaças* (elementos que dificultarão o alcance da visão de futuro da organização) e *oportunidades* (acontecimentos que dão margem ao crescimento da organização).

Representam **ameaças** ao desenvolvimento da Justiça Militar da União: o desconhecimento das suas funções institucionais e a desatualização da legislação penal e processual penal militar.

São consideradas **oportunidades** ao desenvolvimento das atividades da Justiça Militar da União: a uniformização de procedimentos e a criação do Centro de Estudos da Justiça Militar da União.

5.2. AMBIENTE INTERNO

O ambiente interno contempla situações influenciáveis pela instituição, dividindo-se em *forças* (elementos da instituição considerados vantajosos) e *fraquezas* (inconformidades, pontos da instituição que devem ser melhorados).

A avaliação institucional apontou como **forças**: o atendimento externo, com foco na satisfação do jurisdicionado; a motivação e o espírito de equipe dos servidores; o senso de prioridade; a boa receptividade para inovações propostas.

Foram constatadas as seguintes **fraquezas**: carência de recursos humanos; infraestrutura inadequada e insuficiência de ferramentas de gestão corporativa.

6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos resultam do desdobramento de cada área estratégica. Funcionam como sinalizadores dos pontos de atuação onde o êxito é fundamental para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro. De acordo com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, a Justiça Militar da União estabeleceu os seguintes objetivos estratégicos:

• Atuação Institucional

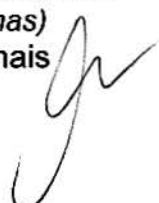
- Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições
(Prevenção de litígios judiciais, parcerias/convênios e solução coletivas de demandas)
- Disseminar valores éticos e morais por meio de atuação institucional efetiva
(Unidades do Judiciário, Universidades e Organizações)
- Aprimorar a comunicação com o público externo
(Papel e iniciativas do Judiciário, Informações processuais e administrativas e Transparência e linguagem claras)

• Gestão de Pessoas

- Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores
(Gestão e execução da estratégia, Gestão Administrativa, Gestão de Projetos e Liderança)
- Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia
(Comunicação interna, Cultura orientada a resultados e Qualidade de Vida e Clima organizacional)
- Gestão da saúde

• Eficiência Operacional

- Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos
(Tecnologia, Alocação de pessoas e otimização de rotinas)
- Buscar a excelência na gestão de custos operacionais
(Economicidade e Gestão ambiental)



- **Infraestrutura e Tecnologia**

- Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais
(*Segurança física e institucional e segurança das pessoas*)
- Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de Tecnologia da Informação
(*Suporte à estratégia e Segurança da Informação*)

- **Acesso ao Sistema de Justiça**

- Facilitar o acesso à Justiça (*Capilaridade e Democratização do acesso*)
- Promover a efetividade no cumprimento das decisões
(*Execuções das decisões*)

- **Alinhamento e Integração**

- Garantir o alinhamento estratégico em todas as unidades do Judiciário
(*Desdobramento da estratégia e continuidade das ações*)
- Fomentar a interação e troca de experiências entre tribunais nacionais e internacionais
(*Conhecimentos e práticas jurídicas e administrativas*)

- **Responsabilidade Social**

- Promover a cidadania
(*Inclusão social e desenvolvimento e Conscientização de direitos, deveres e valores*)

- **Orçamento**

- Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia.

6.1. MATRIZ ESTRATÉGICA DE ATUAÇÃO

De acordo com o roteiro metodológico, a última fase do processo de elaboração do planejamento é a definição das estratégias institucionais.

As estratégias constituem linhas de ação que indicam como a organização procurará alcançar cada objetivo e, por conseguinte, sua visão de futuro.

Na sequência, o Superior Tribunal Militar apresenta a matriz estratégica de atuação da Justiça Militar da União, contemplando as áreas, os objetivos e as estratégias definidas para o horizonte do planejamento.

Para operacionalizar o primeiro período do planejamento estratégico, consubstanciado neste Plano de Gestão Estratégica, foram estipulados objetivos específicos que representam os resultados a serem alcançados pela Justiça Militar da União até dezembro de 2014.

Para o alcance dessas metas, a Administração do Superior Tribunal Militar propôs um conjunto de iniciativas estratégicas, que são os programas, projetos e ações de curto, médio e longo prazos apresentados na forma objetivo estratégico / iniciativas.

- **ATUAÇÃO INSTITUCIONAL**

- **Política de Comunicação Institucional**

Ementa: Estabelecer um modelo de comunicação institucional moderno, participativo, integrado e que esteja alinhado à cultura organizacional.

Responsável: Presidência do Superior Tribunal Militar.

- **Portal do Superior Tribunal Militar**

Ementa: Concentrar, em local de fácil acesso, diversos serviços e informações sobre a Justiça Militar da União, oferecendo um canal de comunicação direto e eficiente com os jurisdicionados.

Responsável: Centro de Informática, Assessoria de Comunicação Social e demais órgãos judiciais e unidades administrativas da Justiça Militar da União.

- **Justiça Militar da União na mídia**

Ementa: Divulgar matérias na mídia, com assuntos gerais de interesse da Justiça Militar da União.

Responsável: Assessoria de Comunicação Social

Ação prioritária: Desenvolvimento e veiculação de programas periódicos para a Rádio e TV Justiça.

- **Ouvidoria**

Ementa: A necessidade de estruturação de Ouvidoria das atividades administrativas no âmbito da Justiça Militar da União, com vistas à compatibilizá-lo com as exigências contemporâneas.

Responsável: Secretaria-Geral da Presidência do Superior Tribunal Militar.

- **Inclusão do Direito Militar nas instituições de ensino**

Ementa: Promover estudos para a inclusão do ensino do Direito Militar nas escolas de formação das Forças Armadas em todos os níveis e instituições de ensino civil.

Responsável: Presidência do Superior Tribunal Militar.

- **Programa de Voluntariado**

Ementa: Estimular a consciência da responsabilidade social, da solidariedade, da cooperação e dos deveres cívicos.

Responsável: Diretor-Geral e Comissão de Qualidade de Vida.

- **GESTÃO DE PESSOAS**

- **Programa Permanente de Capacitação - Educação Corporativa**

Ementa: Criar, estruturar e implementar processos de aprendizagem voltados ao desenvolvimento das competências das pessoas, de forma a impulsionar o cumprimento da Missão e a realização das estratégias da Justiça Militar da União.

Responsável: Diretoria de Pessoal.

- **CEJ/JMU - Centro de Estudos Jurídicos da Justiça Militar da União**

Ementa: Instituir o CEJ/JMU destinado ao desenvolvimento de habilidades e conhecimentos voltados para o aperfeiçoamento dos magistrados e servidores envolvidos com a área jurídica da Justiça Militar da União.

Responsável: Presidência do Superior Tribunal Militar.

- **Gestão por Competências**

Ementa: Implantar modelo de gestão de pessoas por competências, por meio da definição e implementação de processos contínuos e descentralizados de identificação, mapeamento das unidades organizacionais, dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas e avaliação de competências, seleção interna e gestão de desempenho.

Responsável: Diretor-Geral e Diretoria de Pessoal

- **Programa de Qualidade de Vida**

Ementa: Estimular a adoção de hábitos mais saudáveis por meio de ações de promoção da saúde, atividades físicas, de recreação e lazer, voluntariado, esporte e cultura.

Responsável: Diretor-Geral e Comissão de Qualidade de Vida

- **Avaliação do Clima Organizacional**

Ementa: Medir o clima organizacional das unidades da Justiça Militar da União.

Responsável: Diretor-Geral, Diretoria de Pessoal, Diretores de Secretaria das Auditorias e Secretaria de Controle Interno.

- **EFICIÊNCIA OPERACIONAL**

- **Otimização do Trâmite Processual**

Ementa: Revisar e incrementar o atual sistema de mensuração de desempenho da Justiça Militar da União, mapear e redesenhar a estrutura organizacional vigente e os macroprocessos críticos, estabelecer um plano de implementação e acompanhamento das melhorias identificadas.

Responsável: Secretaria do Tribunal Pleno, Secretaria Judiciária, Centro de Informática e Auditoria de Correição.

- **Modernização dos Julgamentos**

Ementa: Incrementar estrutura e procedimentos e criar funcionalidades de sistema para agilizar os julgamentos da Justiça Militar da União, desde a inclusão do processo em pauta para julgamento até a publicação da decisão.

Responsável: Secretaria do Tribunal Pleno, Secretaria Judiciária, Centro de Informática e Auditoria de Correição.

- **Certificação Digital**

Ementa: Adequar a Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Militar da União para a utilização de Certificados Digitais emitidos sob a Autoridade Certificadora do Poder Judiciário, incluindo a disponibilização dos certificados digitais aos usuários e dos equipamentos necessários a sua utilização.

Responsável: Centro de Informática.

- **Processo Eletrônico**

Ementa: Promover a implantação do processo eletrônico na Justiça Militar da União, regulamentando os atos processuais, praticados por meios eletrônicos, necessários para sua tramitação, com base no disposto na Lei nº 11.419/2007.

Responsável: Todos os órgãos da Justiça Militar da União.

Ações prioritárias:

- Desenvolvimento e implantação do Processo Judicial Eletrônico (PROJUDI) – Convênio com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- Desenvolvimento e implantação do Processo de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (PRODOC) - Convênio com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

- **Jurisprudência Comparada**

Ementa: Elaborar periódico de jurisprudência, datado e numerado, contendo seleção de temas jurídicos divergentes e pacíficos no Superior Tribunal Militar, com exposição do entendimento do Supremo Tribunal Federal, a ser distribuído diretamente aos Senhores Ministros.

Responsável: Comissão de Jurisprudência

- **Controle Interno**

Ementa: Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos e pela eficiência da gestão pelo aprimoramento das ações preventivas, normativas e corretivas.

Responsável: Secretaria de Controle Interno

- **Código de normas e procedimentos cartorários para 1ª Instância da Justiça Militar da União**

Ementa: Normatizar as rotinas cartorárias

Responsável: Auditoria de Correição

- **Salvaguarda da documentação da Justiça Militar da União**

Ementa: Prover infraestrutura adequada para a preservação, armazenamento e mecanismos de recuperação da informação.

Responsável: Diretoria de Documentação e Divulgação, Secretaria do Tribunal Pleno, Centro de Informática e Auditorias da Justiça Militar

- **Justiça Militar da União Ambiental**

Ementa: Inserir critérios ecologicamente adequados nas práticas de gestão da Justiça Militar da União e preparar os servidores para atuar com consciência ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentado.

Responsável: Diretoria Geral do Superior Tribunal Militar, Diretores de Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União e Comissão de Qualidade de Vida

• **INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA**

- **Política de Segurança da Informação**

Ementa: Conscientizar e orientar magistrados, servidores e usuários para o uso seguro do ambiente informatizado.

Responsável: Diretoria-Geral e Centro de Informática.

- **Modernização na área de Tecnologia da Informação**

Ementa: Promover a modernização na área de tecnologia da informação.

Responsável: Centro de Informática e Diretor-Geral.

Ações prioritárias:

- Desenvolvimento e implementação do Plano Plurianual de Tecnologia da Informação – 2010/2014;
- Reformulação do site da Justiça Militar da União;
- Padronização e expansão do parque computacional;
- Modernização da rede de dados;
- Adesão da Justiça Militar da União à Rede Nacional de Comunicações do Judiciário - Convênio com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- Certificação Digital;

- Migração do Sistema de Acompanhamento de Processos (SAM) para a Internet;
- Desenvolvimento e implementação do sistema "Gabinete Virtual";
- Desenvolvimento e implementação do sistema de "Malote Virtual";
- Desenvolvimento e implementação da Carta Precatória Eletrônica e da Carta de Ordem Eletrônica;
- Desenvolvimento e implementação do peticionamento eletrônico para a 1ª Instância;
- Desenvolvimento e implementação dos Livros Cartorários Eletrônicos;
- Aperfeiçoamento do Diário Eletrônico da Justiça Militar;
- Implementação do Sistema PUSH no site do Superior Tribunal Militar;
- Adesão aos sistemas:
 - a) INFOJUD (Receita Federal);
 - b) RENAJUD (CNJ);
 - c) INFOSEG (MJ);
 - d) Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA (CNJ);
 - e) Sistema de Tabelas Processuais (CNJ);
 - f) Sistema de Numeração Única de Processos (CNJ);
 - g) Sistema de Protocolo Unificado.

• **Política de Segurança Institucional**

Ementa: Implantar a política de segurança institucional da Justiça Militar da União; definir estratégias de segurança pessoal dos magistrados, dos servidores e das instalações; propor, coordenar e orientar ações para sensibilizar a cultura de segurança na Justiça Militar da União.

Responsável: Diretor-Geral, Secretaria-Geral da Presidência do Superior Tribunal Militar e Secretaria de Segurança Institucional.

• **ACESSO AO SISTEMA DE JUSTIÇA**

- **Conversão e validação eletrônica de documentos - segmento acórdãos e decisões**

Ementa: Tornar a jurisprudência integralmente acessível pelo site do Superior Tribunal Militar, com validade de documento oficial.

Responsável: Centro de Informática e Secretaria Judiciária.



- **ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO**

- **Integração Tecnológica do Poder Judiciário**

Ementa: Permitir o intercâmbio de dados processuais em meio eletrônico entre Órgãos do Poder Judiciário.

Responsável: Diretor-Geral e Centro de Informática.

- **Participação em Sistemas Integrados de Informação**

Ementa: Auxiliar na criação e integração de repositórios de informação digital do Poder Judiciário, facilitando a disseminação, preservação e o acesso ao conhecimento jurídico.

Responsável: Secretaria Judiciária, Diretoria de Documentação e Divulgação e Centro de Informática.

- **RESPONSABILIDADE SOCIAL**

- **Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência**

Ementa: Respeito às diferenças e garantia do direito que todos têm de preservar sua identidade, limitação e características pessoais, propiciando às pessoas portadoras de deficiência acessibilidade física, digital e social.

Responsável: Todos os órgãos da Justiça Militar da União.

- **ORÇAMENTO**

- **Gestão orçamentária**

Ementa: Promover a gestão orçamentária de maneira a garantir a execução da estratégia

Responsável: Presidência do Superior Tribunal Militar, Diretor-Geral, Secretaria de Planejamento.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a elaboração da identidade institucional e a definição dos objetivos e estratégias para o quinquênio 2010-2014, consolida-se o arcabouço necessário à etapa de operacionalização do planejamento estratégico, momento em que serão definidos:

- As metas institucionais e seus indicadores, que representam os resultados a serem alcançados pela Justiça Militar da União para atingir os objetivos estratégicos propostos;
- Os projetos e ações de curto, médio e longo prazos, responsáveis pelo cumprimento dos objetivos e alcance das metas estabelecidas.

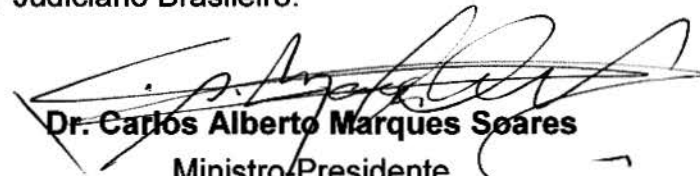
Para o alcance das metas institucionais, serão definidos projetos e planos de ação para cada unidade envolvida, juntamente com os respectivos

indicadores, metas setoriais, responsáveis e prazos de conclusão, o que reforçará a idéia de melhoria contínua e inovação.

Todas as ações serão direcionadas para melhorar a efetiva prestação jurisdicional e o uso racional dos recursos públicos.

A base para o alcance desses resultados será a formação e o aperfeiçoamento contínuo de magistrados e servidores, juntamente com a melhoria das condições de trabalho.

Com a aprovação do presente planejamento, almeja-se iniciar a implantação de um modelo de gestão estratégica moderna e profissional, capaz de transformar a Justiça Militar da União em modelo de referência organizacional no âmbito do Poder Judiciário Brasileiro.



Dr. Carlos Alberto Marques Soares
Ministro-Presidente